

DELIBERAÇÃO Nº 184/2022 - 04/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A portaria nº 2.170, de 30 de agosto de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação.
- O protocolo nº 19.040.786-1 que trata da solicitação feita através do ofício 004/2022, da Prefeitura Municipal de Mallet, para aprovação da ampliação da Unidade Básica de Saúde Madalena Sedor, conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 09399.4120001/21-00
- A Deliberação CIR 4ª RS nº 08/2022 de 13/06/2022, que aprova a ampliação da Unidade de Saúde Madalena Sedor CNES 2553902, com recursos advindo de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 199.972,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais)
- A reunião da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 22 de junho de 2022;

Aprova o Projeto de ampliação da Unidade de Saúde Madalena Sedor CNES 2553902, no município de Mallet, com recursos advindo de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 199.972,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR